



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
13 de outubro de 2022

### ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA / EXTRAORDINÁRIA

Ata da Sessão Plenária da 9ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação - CMEL, realizada às dezoito horas, do dia 13 (treze) de outubro de dois mil e vinte e dois, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação de Londrina - SME, sito à Rua Humaitá, 900, Jd. Kennedy, Nesta. Processo SEI nº 19.022.161149/2022-58. Com a presença dos(as) Conselheiros(as): titulares: Adriana Haruyoshi Biason; Alderi Luiz Ferraresi; Angela Pereira Teixeira Victoria Palma; Cristina Aparecida Domingos Gerelus; João Marcos Machuca de Lima; Maria Antonia Fantaussi; Mirna de Cássia Guilherme Gentile; Orlando Emílio de Freitas;.,suplentes: Samara Clorinda Alves Nunes; Constatada a veracidade do quórum, o presidente João Marcos declara aberta a reunião. Registrate-se a presença da servidora Rosana Daliner da diretoria administrativa e planejamento da Secretaria Municipal de Educação de Londrina (DAP/SME). A. Expediente: 1. Leitura e aprovação da pauta: O presidente João Marcos faz a leitura da pauta; solicita a inclusão nos informes sobre visitas escolas Zona Rural; ordem do dia: XI Encontro Estadual da UNCME Paraná e relatoria de processos CLN: 128/2021; 19.022.100263/2022-10; 19.022.074694/2022-13; 19.022.108298/2022-99; 19.022.059285/2022-89; 19.022.110607/2022-91; 19.022.092495/2022-89; 19.022.054896/2022-31; 19.022.129097/2022-25; 19.022.110916/2022-61; 19.022.104977/2022-99; 19.022.131709/2022-40; 19.022.121475/2022-22; 19.022.133860/2022-12; 19.022.097263/2022-17; 19.022.136181/2022-03; 19.022.129989/2022-26; 19.022.130205/2022-11; 19.022.132330/2022-57; 19.022.142086/2022-31; 19.022.080063/2022-25; 19.022.146429/2022-36; 19.022.142988/2022-77; discussão sobre a divulgação da pauta; em seguida coloca em votação, a qual foi aprovada por unanimidade pelo Pleno com as alterações. 2. **Justificativas:** O presidente João Marcos apresenta as justificativas dos(as) Conselheiros(as), a seguir: Ana Regina Chepak de Souza; Santina Aparecida Garbato Marcon; Otto Henrique Silva Ferreira; Jane da Cunha Martins Orsi, as quais foram aprovadas por unanimidade pelo Pleno. 3. **Informes:** a) **Apresentação controle presença do Colegiado:** O presidente João Marcos solicita a apresentação do controle de presenças para ciência e conhecimento do Colegiado. b) **Representações: relato(s) de Conselheiros(as):** não há relatos. c) **Comemoração dos 20 anos do CMEL: atualização dos eventos comemorativos:** O presidente João Marcos explica que a homenagem da Câmara Municipal de Londrina foi protocolada na data de hoje. A live pedagógica está agendada para o dia 08/11, com a participação da secretária municipal de educação, Maria Tereza, da coordenadora regional da UNCME, Ana Lucia. Na mesma data será inaugurado o totem publicitário na frente da SME. d) **Visita técnica do CMEL em escolas da Zona Rural localizadas no Assentamento Eli Vive I e II e distrito Guairacá:** O presidente João Marcos relata que foi convidado pela gerente regional Tereza, também foram a presidente do CACS/FUNDEB, Ana Cristina e Fernanda da diretoria executiva do CMEL; relata que a experiência foi muito relevante e faz o convite para que todos(as) façam visitas nessas unidades escolares, sugere que seja visto uma agenda comum para o Colegiado realizar essa visita. e) **XI Encontro Estadual da UNCME Paraná:** O presidente João Marcos coloca que no dia de hoje a UNCME enviou a convocação para a participação do CMEL no referido encontro e faz a leitura do mesmo. Explica que será encaminhado a todos(as) a convocatória e link para inscrição. Solicita que os interessados em participar se manifestem para que seja verificada a possibilidade de custeio. f) **Convite da vereadora Lu Oliveira:** O presidente João Marcos faz a leitura do convite e estende a todos o convite. b) **Ordem do dia: 1. Participação da Secretaria Municipal de Educação - Diretoria Administrativa(18h15-19h15): regularização da frequência dos estudantes que são atendidos pelo Plano Individual de Atividade Pedagógica complementar - PIAPC (SEI 8701913) e o registro nos sistemas SGI e SERE:** O presidente João Marcos abre a discussão lembrando o convite feito ao setor de documentação escolar para complementar as informações já prestadas a este Conselho sobre o registro nos

sistemas SGI e SERE pela SME das ausências de estudantes que participam do PIAPC, em seguida cede a palavra para a Diretora Administrativa e de Planejamento da SME. Rosana Daliner, DAP/SME, faz um breve relato sobre a criação do programa reforçando o já apresentado à este Conselho; quanto ao registro de presenças explica que a SME utilizam letras registrando na frequência no SGI - C(comparecimento); F(falta); R(realizou); N(não realizou); e as letras de acordo com o que foi realizado; esclarece que no SERE não existe essa possibilidade de utilizar essas informações que ficam no SGI, sistema próprio da SME, desta forma é registrado o resultado final, ou seja, após toda a recuperação, é realizada avaliação no Conselho de Classe e após o resultado, é registrado no SERE. Nesse sistema, o SERE, clica no campo de justificativa e registra-se que o estudante passou após avaliação no Conselho de Classe e o próprio sistema SERE, automaticamente, registra a média mínima para aprovação. Rosana Daliner, DAP/SME, explica que o SERE não faz uma adequação com base apenas na especificidade de um Município, mas já existe um estudo sobre essa possibilidade e o NRE/Londrina já consultou a SME para verificar esse modelo de registro. A conselheira Angela questiona como é selecionado o conteúdo para atendimento da criança no PIAPC e se está relacionado com o que ela perdeu nos dias das ausências. Rosana Daliner, DAP/SME, esclarece que deve ser aplicado no contraturno ou horário estendido, conforme a necessidade e possibilidade de cada estudante. A conselheira Ângela destaca que o programa não é possível realizar no horário de aula. Rosana Daliner, DAP/SME, explica que o programa deve ser aplicado no contraturno ou horário estendido. A conselheira Adriana esclarece que são atendidos pelo PIAPC os estudantes com 20% de ausência. O conselheiro Alderi questiona sobre o cumprimento da carga horária prevista na LDB, 800 horas e 200 dias letivos, e como é feita essa recuperação de faltas; cita como exemplo ao seu questionamento se é possível calcular a presença no caso do estudante frequentar a escola em dois períodos. Rosana Daliner, DAP/SME, explica que o programa PIAPC visa principalmente recuperar a aprendizagem e entende que o CMEL poderia normatizar e regulamentar o programa. A conselheira Adriana explica que há sim a oferta dos 200 dias letivos e 800 horas pela SME; explica que quando há faltas de 20%, a criança passa a ser atendida pelo programa o qual não condensa a carga horária, mas busca atender a recuperação da aprendizagem; entende que a rede particular não poderia utilizar esse sistema porque no município de Londrina essa rede pertence ao Sistema Estadual. O conselheiro Alderi questiona qual o comparecimento obrigatório para a Educação Infantil. O presidente João Marcos responde que é exigido 60% de presença, embora não haja reprovação por faltas, o estudante deve ser atendido dentro do previsto. Questiona como é feita a transposição dos dados do SGI para o SERE e com qual frequência é realizado. Rosana Daliner, DAP/SME, explica que em 2021 foi feito somente uma vez devido a pandemia, para esse ano de 2022 estão organizando para que seja realizado dentro do trimestre. O presidente João Marcos questiona se é registrado também o horário que a criança participou do PIAPC. Rosana Daliner, DAP/SME, explica que no SGI é registrado a data que a criança faltou, abre-se um campo onde é registrado o conteúdo trabalhado no PIAPC e aparece na lista de frequência a letra R(realizou). A conselheira Adriana explica que quem tem a permanência de 1h/a por dia de atendimento no PIAPC estaria repondo 5h na semana. O presidente João Marcos conclui que no SERE fica o registro da presença e ausência, não sendo possível registrar as especificidades que são inseridas no SGI. Rosana Daliner, DAP/SME explica que no sistema SERE não há campos para registro das especificidades do PIAPC. A conselheira Maria Antonia coloca sua preocupação quanto ao número de estudantes que estão sendo atendidos e o registro que está sendo realizado não atende a legislação vigente atual. A conselheira Samara questiona como é feito o monitoramento das dificuldades de aprendizagem, se no formato do PIAPC as crianças são atendidas por quais professores, qual o tempo para o registro do que foi realizado pelas mesmas, como são organizadas as turmas e como é feito o feedback. A conselheira Adriana explica que é feito o acompanhamento da aprendizagem e realização do PIAPC na unidade escolar pela equipe gestora; a SME faz as orientações necessárias mas não fornece material específico para as atividades, pois as unidades escolares têm autonomia para definirem de acordo com a proposta pedagógica de cada, e reforça os resultados já obtidos com relação a criança não desanimar e querer frequentar a escola. A conselheira Maria Antonia sugere que não se espere chegar aos 20% para a recuperação dos estudantes. A conselheira Adriana relata que já é institucionalizado a busca ativa para estudantes que apresentam 3 faltas consecutivas ou 5 alternadas para que o sistema de REDE já busque atender as especificidades e necessidades da criança e da família, e também ser inserida no PIAPC. O presidente João Marcos questiona o Pleno se há mais alguma questão para Rosana Daliner, DAP/SME; não havendo agradece a presença e encerra a sua participação. Após debates, o presidente João Marcos apresenta a sugestão de regulamentar a compensação de carga horária de alunos que estão em situação de vulnerabilidade, diante do que foi apresentado a este Conselho, quais os critérios a serem observados, o que foi aprovado por unanimidade pelo Pleno. Indica que a CEB/CMEL será responsável por essa relatoria. **2. Relatoria de Processos: 2.1 Processo nº: 128/2021**, Interessado: SME, Assunto: Credenciamento e Renovação de

Autorização de Funcionamento do Centro de Educação Infantil Pequena Londres, aprovado por unanimidade o Voto dos Relatores. **2.2 Processo nº: 19.022.100263/2022-10**, Interessado: SME; Assunto: Renovação de Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental da Escola Municipal Moacyr Camargo Martins - Educação Infantil e Ensino Fundamental, aprovado por unanimidade o Voto dos Relatores. **2.3 Processo nº: 19.022.074694/2022-13**, Interessado: SME, Assunto: Credenciamento e Renovação de Autorização de Funcionamento do Centro de Educação Infantil CEDAI, aprovado por unanimidade o Voto dos Relatores. **2.4 Processo nº: 19.022.108298/2022-99**, Interessado: SME, Assunto: Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - P4 e P5, Ensino Fundamental, Educação Especial - Sala de Recursos Multifuncional e Classe Especial TGD da Escola Municipal João XXIII - Educação Infantil e Ensino Fundamental, aprovado por unanimidade o Voto dos Relatores. **2.5 Processo nº: 19.022.059285/2022-89**, Interessado: SME, Assunto: Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - P5, Ensino Fundamental e da Educação Especial - Sala de Recursos Multifuncional da Escola Municipal Joaquim Vicente de Castro - Educação Infantil e Ensino Fundamental, aprovado por unanimidade o Voto dos Relatores. **2.6 Processo nº: 19.022.110607/2022-91**, Interessado: SME, Assunto: Renovação de Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental, da Educação Infantil e da Educação Especial - Sala de Recurso Multifuncional da Escola Municipal Reverendo Odilon Gonçalves Nocetti - Educação Infantil e Ensino Fundamental, aprovado por unanimidade o Voto dos Relatores. **2.7 Processo nº: 19.022.092495/2022-89**, Interessado: SME, Assunto: Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação Especial - SRM da Escola Municipal Professora Tereza Canhadas Bertan - Educação Infantil e Ensino Fundamental, aprovado por unanimidade o Voto dos Relatores. **2.8 Processo nº: 19.022.054896/2022-31**, Interessado: SME, Assunto: Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - P4 e P5 e do Ensino Fundamental da Escola Rural Municipal Machado de Assis - Educação Infantil e Ensino Fundamental, aprovado por unanimidade o Voto dos Relatores. **2.9 Processo nº: 19.022.129097/2022-25**, Interessado: SME, Assunto: Pedido de reconsideração de prazo dado pelo Parecer nº131/2021-CMEL para o regular funcionamento da Educação Infantil - P4/P5 e do Ensino Fundamental da Escola Municipal Corveta Camaquã - Educação Infantil e Ensino Fundamental, aprovado por unanimidade o Voto dos Relatores. **2.10 Processo nº: 19.022.110916/2022-61**, Interessado: SME, Assunto: Renovação de Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental e EJA, Ampliação da Educação Infantil da Escola Municipal Ignez Corso Andreatza - Educação Infantil e Ensino fundamental. **2.11 Processo nº: 19.022.104977/2022-99**, Interessado: SME, Assunto: Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e da EJA da Escola Municipal Senador Gaspar Velloso - Educação Infantil e Ensino Fundamental, aprovado por unanimidade o Voto dos Relatores. **2.12 Processo nº: 19.022.131709/2022-40**, Interessado: SME, Assunto: Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, Ensino Fundamental e da Sala de Recurso da Escola Municipal Aracy Soares dos Santos - Educação Infantil e Ensino Fundamental, aprovado por unanimidade o Voto dos Relatores. **2.13 Processo nº: 19.022.121475/2022-22**, Interessado: SME, Assunto: Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, do Ensino Fundamental, Sala de Recursos Multifuncional e Educação de Jovens e Adultos da Escola Municipal Zumbi dos Palmares - Educação Infantil e Ensino Fundamental, aprovado por unanimidade o Voto dos Relatores. **2.14 Processo nº: 19.022.133860/2022-12**, Interessado: SME, Assunto: Renovação de Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental, Educação Infantil e Educação Especial - Sala de Recursos Multifuncional da Escola Municipal Professora Maria Shirley Barnabé Lyra - Educação Infantil e Ensino Fundamental, aprovado por unanimidade o Voto dos Relatores. **2.15 Processo nº: 19.022.097263/2022-17**, Interessado: SME, Assunto: Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, do Ensino Fundamental, da Sala de Recursos - Multifuncional e da Educação de Jovens e Adultos - EJA Anos Iniciais da Escola Municipal Mari Carrera Bueno - Educação Infantil e Ensino Fundamental, aprovado por unanimidade o Voto dos Relatores. **2.16 Processo nº: 19.022.136181/2022-03**, Interessado: SME, Assunto: Pedido de reconsideração do prazo dado pelo parecer nº 041/2021 - CMEL para o regular funcionamento da Escola Municipal Haydee Colli Monteiro - Educação Infantil e Ensino Fundamental referente ao Processo 19.022.154151/2021-90 - CMEL, aprovado por unanimidade o Voto dos Relatores. **2.17 Processo nº: 19.022.129989/2022-26**, Interessado: SME, Assunto: Convalidação dos Atos Escolares da Escola Municipal Doutor Carlos da Costa Branco - Educação Infantil e Ensino Fundamental, aprovado por unanimidade o Voto dos Relatores. **2.18 Processo nº: 19.022.130205/2022-11**, Interessado: SME, Assunto: Convalidação dos Atos Escolares da Escola Municipal Carlos Dietz - Educação Infantil e Ensino Fundamental, aprovado por unanimidade o Voto dos Relatores. **2.19 Processo nº: 19.022.132330/2022-57**, Interessado: SME, Assunto: Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e da Educação Especial - Sala de Recurso da Escola Municipal Mercedes Madureira -

Educação Infantil e Ensino Fundamental, aprovado por unanimidade o Voto dos Relatores. **2.20 Processo nº: 19.022.142086/2022-31**, Interessado: SME, Assunto: Renovação de Autorização de Funcionamento do Centro de Educação Infantil Oficina da Arte, aprovado por unanimidade o Voto dos Relatores. **2.21 Processo nº: 19.022.080063/2022-25**, Interessado: SME, Assunto: Renovação de Autorização de Funcionamento do Centro de Educação Infantil Irmãs de Betânia, aprovado por unanimidade o Voto dos Relatores. **2.22 Processo nº: 19.022.146429/2022-36**, Interessado: SME, Assunto: Renovação de Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental, da Educação Infantil, EJA e da Educação Especial - Sala de Recurso Multifuncional da Escola Municipal Professor Moacyr Teixeira - Educação Infantil e Ensino Fundamental, aprovado por unanimidade o Voto dos Relatores. **2.23 Processo nº: 19.022.142988/2022-77**, Interessado: SME, Assunto: Previsão de obras escolares SME - E-mail de 05/09/2022 (Protocolo 4770 - CMEL): o presidente João Marcos relata que a SME já havia se manifestado que não seria possível finalizar as reformas e/ou obras de algumas unidades escolares para o ano de 2022, conforme TAC já firmada com este Conselho. Diante disso, solicitou à SME que enviasse ao CMEL quais unidades escolares teriam dificuldade de finalizar a regularização até o final deste ano de 2022. Diante da demanda apresentada pela SME, por meio do referido processo SEI, encaminhou para a CLN/CMEL analisar e apresentar posicionamentos. Após análises, a CLN/CMEL deliberou que para as escolas que já tem previsão de término, estender o prazo até 31/12/2023 para a regularização; as unidades escolares sem previsão de início para obras e/ou reformas será solicitada à SME a previsão de execução de obras, para análise posterior. Após debates, o presidente João Marcos coloca em votação o deliberado pela CLN/CMEL, o que foi aprovado por unanimidade pelo Pleno. **3. Londrina Mais e Assembleia de Eleição - SEI 19.022.153227/2022-41**: organização palestra e escala de participação: O presidente João Marcos relembra o já comunicado sobre a presença do CMEL no evento Londrina Mais; no estande do CMEL será possível divulgar a assembleia e tirar dúvidas dos interessados(as) em candidatar-se e a participação geral da comunidade; destaca para a ampliação da divulgação para mobilizar mais Conselheiros(as). Explica que a SME cedeu um espaço no evento para formação, o tema será “Participação social, controle e transparência: a importância dos Conselhos e órgãos Colegiados”, o CMEL será o moderador, mas os Conselhos CACS/FUNDEB e CAE estarão participando, o público alvo da roda de conversa são os Conselhos Escolares, APM e APFs das unidades públicas municipais. Por fim, solicita a participação de todos e apoio na divulgação. **4. Discussão sobre a divulgação da pauta**: o presidente João Marcos esclarece algumas situações que ocorreram quanto a alteração da pauta antes desta ter sido aprovada. Por isso sugere que seja dado alguns encaminhamentos para suprir essa demanda. Após debates, o presidente João Marcos coloca em votação a sugestão de que seja alterado a forma de registro da pauta no que diz respeito a relatoria de processos, a qual deverá constar apenas o número do processo e nome da unidade escolar para possibilitar a ampla divulgação da mesma por todos os do Colegiado, o que foi aprovado por unanimidade pelo Pleno. **5. Leitura e aprovação da Ata da reunião**: O presidente João Marcos faz a leitura da presente Ata e coloca em votação, a qual foi aprovada por unanimidade pelo Pleno. Nada mais havendo ser tratado, a reunião foi encerrada, com a presente ata lavrada e assinada por mim, Fernanda Tedeschi, diretora executiva do CMEL, e João Marcos Machuca de Lima, presidente do CMEL e demais conselheiros(as) conforme lista de presença.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Tedeschi, Diretor(a) Executivo(a)**, em 19/10/2022, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **João Marcos Machuca de Lima, Presidente**, em 24/10/2022, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Emilio de Freitas, Usuário Externo**, em 24/10/2022, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ângela Pereira Teixeira Victoria Palma, Usuário Externo**, em 25/10/2022, às 05:52, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8791973** e o código CRC **9906F1FC**.

---

Referência: Processo nº 19.022.161149/2022-58

SEI nº 8791973